



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00114/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.303,14 (quarenta e cinco mil , trezentos e três reais e quatorze centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0150 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Proj/Ativ.....: 1.019 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 45.303,14

Ficha: 00365

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 45.303,14 (quarenta e cinco mil , trezentos e três reais e quatorze centavos ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2022